Pág. 1/1 - Parecer nº 42/2025 - Prot. 3977/2025 30/10/2025 20:25. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE NILSON VIANA

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

LIDO 32ª Sessão Ordinária - 30/10/2025 Presidente: MIRA

PARECER Nº 42/2025

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 209/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em análise ao PLO n° 209/2025 que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, no valor de R\$ 6.240.455,00, destinados a adequação das dotações orçamentárias para as necessidades de empenhos aos custos de pessoal, Pasep e precatórios, do município até o final do exercício, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, e apresentada emenda pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, constatei que o mesmo é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação, acompanhado da emenda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de outubro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

JOSÉ NILSON VIANA Vereador - MDB



